



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 110/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a construção de um parquinho para as crianças, ao lado do coreto, na localidade de Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2021.**

**NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE**

*Slovic*  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

*J. A. R. I.*  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>29/4/2021</u>
<i>[Signature]</i>
Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 110/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de um parquinho para as crianças, ao lado do coreto, na localidade de Silveira, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo crescimento populacional que essa região vem experimentando, especialmente com a chegada de moradores que trazem suas famílias, o que cria necessidade de oferta de equipamentos públicos essenciais, que proporcionem um espaço de lazer seguro e adequado para todos. Para que essa necessidade se transforme em realidade, é necessária a execução do objeto dessa indicação, que além de proporcionar às crianças e seus responsáveis um espaço de diversão sadia, representará uma valiosa oportunidade de sociabilidade entre os vizinhos, propiciando a sadia convivência no seio da referida comunidade.

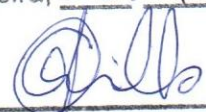
Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 26 DE ABRIL DE 2021.**

  
**JORGE ELIAS ALVES FONTES**  
**VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 26/4/2021

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 26/4/2021

  
Presidente